

## PORTARIA COREN-PE Nº 1398/2024

Designa assessores para elaboração e estudo técnico para aquisição de equipamentos de T.I para subseções

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina esta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 0900/2024;

**Considerando** o Despacho nº 2328/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os assessores Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti e Guilherme Fernando de Moura Silva para elaborarem estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos de T.I. para estruturação e renovação do parque tecnológico para atender às subseções;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2024.